



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, realizadas através das Portarias n.º 093/17, 094/17 e 098/17, em virtude de não terem apresentado documentação e exames necessários para admissão dentro do prazo fixado:

| NOME | EMPREGO PÚBLICO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------------|---------------|
| JULIANA ANDRADE JUVENCIO | AUXILIAR DE REGULAÇÃO | 46º |
| MARA APARECIDA OLIVEIRA | AUXILIAR DE REGULAÇÃO | 48º |
| PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO | AUXILIAR DE REGULAÇÃO | 49º |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de dezembro de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618

PUBLICADO E REGISTRADO
Data, 21/12/17

Paula Freire Alexandre Reis
Assessora de Gabinete da DE
Port. CISSUL nº 039/2016